



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 495, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da C. I nº 416/2010-PROGEP/UFAL, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 476/PROGEP, de 03.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 12.11.2010, que removeu o servidor **JOSÉ ROBERTO MARINHO DA SILVA**, onde se lê: "a partir de 13.05.2009", leia-se: "a partir de 13.05.2010".


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19 / 11 / 10